



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 9/2024 - DCLC (11.01.01.44.21.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Santa Maria-RS, 17 de abril de 2024.**

**Processo nº: 223243.002864/2023-11  
Contrato nº: 03/2023  
Fornecedor: GENTE SEGURADORA S.A  
CNPJ nº: 90.180.605/0001-02  
Termo Aditivo nº: 01/2024**

Pelo presente o **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - REITORIA**, inscrito no CNPJ: 10.662.072/0001-58 e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, já qualificados no CONTRATO nº 03/2023 - assinado em 15/03/2023, tendo como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços Seguro Veicular, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, vem por seus representantes legais, ao final assinados, aditá-lo com base no contido no Processo nº 23243.002864/2023-11 e de acordo com o que prescreve o Art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A vigência do objeto contratual prevista na Cláusula 2.1 do Contrato nº 03/2023, fica renovada pelo período de 12 meses, no período 16/05/2024 até 16/05/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do contrato permanece o valor atual de R\$ 79.706,80, conforme Cláusula Segunda do Contrato 03/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica assegurado à Contratada o direito ao reajuste de valores ainda não adimplidos, não concedidos ou pendentes de solicitação, conforme Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de S e r v i ç o s .

**CLAUSULA QUARTA**

As dotações orçamentárias para os pagamentos das despesas do presente Termo Aditivo são as mesmas do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA**

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 03/2023 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

**Signatários:**

Representante legal da CONTRATANTE: Rosane Arend

Representante legal da CONTRATADA: Victória Maccari Soares

Testemunha da CONTRATANTE: Carina Rodrigues

Testemunha da CONTRATADA: Carlos Souza

**(Assinado digitalmente em 25/04/2024 14:36)**

CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES

ADMINISTRADOR

DCLC (11.01.01.44.21.02)

Matrícula: 2110106

**(Assinado digitalmente em 22/04/2024 16:30)**

ROSANE AREND

DIRETOR - TITULAR

DCLC (11.01.01.44.21.02)

Matrícula: 1895633

**(Assinado digitalmente em 26/04/2024 10:30)**

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 616.420.100-49

**(Assinado digitalmente em 25/04/2024 09:52)**

VICTÓRIA MACCARI SOARES

ASSINANTE EXTERNO

CPF: 848.122.650-53

**Processo Associado: 23243.002864/2023-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, data de emissão: **17/04/2024** e o código de verificação: **777238190b**